



# Câmara Municipal de Muqui

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## LEI MUNICIPAL Nº 612, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2014

*Dá nome a Logradouro Público Municipal no Loteamento Morada do Sol e dá outras providências.*

(Autor: Vereador Filipe Rodrigues Morgado)

Faço saber que o Plenário aprovou, e eu Presidente, nos termos do Art. 50, §§ 3º e 7º da LOM, promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica denominada **JOÃO BAPTISTA DE CARVALHO** a rua (antiga estrada) que inicia na Venâncio Rodrigues, no Loteamento "Morada do Sol" e termina na Emanuel Emerenciano, no bairro Entre Morros.

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as demais disposições em contrário.

Câmara Municipal de Muqui/ES, 10 de novembro de 2014.

  
**EROS PRUCOLI**  
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE MUQUI - ES

PUBLICAÇÃO

Publicado nos termos do Art. 89 da LOM

em 10 / 11 / 2014

Diretor Geral: 

[www.camaramuqui.es.gov.br](http://www.camaramuqui.es.gov.br)

Rua Satiro França, 95 - Centro - Tel.: 3554-1866 - CEP 29480-000 - Muqui - Espírito Santo